

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor General Pazuello, estimule a utilização de colar de girassol em instituições prestadoras de serviços à população para fornecer uma atenção diferenciada aos portadores de doenças ocultas.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

A proposta de utilização de cordão de girassol foi criada em 2016 por funcionários do aeroporto de Gatwick, na Inglaterra, para permitir o acolhimento de pessoas com doenças ocultas. Segundo o site www.aspehbrasil.org, as doenças ocultas destacadas para essa assistência especial são o autismo, transtorno de déficit de atenção, transtornos ligados a demência, doença de Crohn, colite ulcerosa, e outras que ainda precisam ser avaliadas.

O uso do cordão de girassol permite que os funcionários dos aeroportos identifiquem os passageiros portadores de doenças ocultas, e desta forma possam direcioná-los de imediato para um ambiente onde receberá uma atenção especial. Atualmente, essa prática já foi adotada em quase todos os lugares do Reino Unido, como nos principais aeroportos, supermercados, estações ferroviárias, hospitais e em um crescente número de pequenas e grandes empresas e organizações. Inclusive, alguns aeroportos da Europa disponibilizam os colares de girassóis de forma gratuita perante a comprovação da doença não-aparente.

Infelizmente, conviver com uma deficiência oculta pode ser algo complexo e que torna a vida diária mais exigente para muitos portadores, que enfrentam desafios que são imperceptíveis, e por conseguinte, incompreensíveis por outras pessoas. Em alguns países essa prática de atenção especial já é comum em vários estabelecimentos que prestam algum tipo de serviço à população, porém no Brasil a informação sobre essa causa



em prol da assistência especial para portadores de doenças ocultas é pouco disseminada.

É válido ressaltar que ao incentivar a adoção dessa prática pelas instituições prestadoras de serviços à população no Brasil, intensificaremos cada vez mais os cuidados, a empatia e solidariedade. É preciso disseminar a informação sobre o uso do colar de girassóis e defender essa causa que permite assistência especial para aqueles que são deficientes invisíveis para a sociedade.

Desta forma, conto com o apoio deste Ministério para adotar medidas que visem a divulgação de informações sobre o uso dos cordões de girassol, assim como estimular essa prática em ambientes movimentados e que geram tensões, incômodo e nervosismo para portadores de doenças ocultas, pois através de medidas simples, bom senso, gentileza e solidariedade, é possível fazer com que mais empresas abracem essa causa e cuidem melhor daqueles que precisam de uma atenção extra.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo estimular a utilização de colar de girassol em instituições prestadoras de serviços à população para fornecer uma atenção diferenciada aos portadores de doenças ocultas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo estimular a utilização de colar de girassol em instituições prestadoras de serviços à população para fornecer uma atenção diferenciada aos portadores de doenças ocultas.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

